

de aproveitamento daquela área do ciclo "j", e PMCj é a pontuação máxima do critério para o ciclo "j" que pode assumir os valores 7,5 pontos para o ciclo 2013 a 2015 e 12,5 pontos para o ciclo 2016 a 2018, conforme os itens 3.1.4 e 3.1.5 do Anexo V.

3.1.8. O cálculo da pontuação final referente à participação como elaborador nos ciclos anteriores (2013 a 2015 e 2016 a 2018) apresenta a seguinte fórmula:

$$PFEi = SPQIAij + SPTAij$$

em que PFEi é a Pontuação Final referente ao elaborador "i"; S PQIAij é o somatório das pontuações referentes à quantidade de itens aceitos do elaborador "i" em todos os ciclos "j" e S PTAij é o somatório das pontuações referentes às taxas de aproveitamento dos itens submetidos pelo elaborador "i" em todos os ciclos "j".

3.2. REVISÃO DE ITENS (MÁXIMO 20 PONTOS)

3.2.1. Serão consideradas somente as participações nos dois últimos ciclos avaliativos do Enade (2013 a 2018) e apenas nas mesmas áreas em que o candidato se inscreveu em 2019.

3.2.1.1. Entende-se por participação como revisor nos ciclos anteriores a revisão de pelo menos um item na Oficina de Elaboração e Revisão de Itens.

3.2.2. Participação como revisor: 10 pontos por ciclo.

3.3. ATUAÇÃO COMO MEMBRO DE COMISSÃO ACESSORA DE ÁREA (MÁXIMO 40 PONTOS)

3.3.1. Serão consideradas somente as participações nos dois últimos ciclos avaliativos do Enade (2013 a 2018) e apenas na área em que o candidato atuou.

3.3.1.1. Entende-se como membro de comissão assessora nos ciclos anteriores os docentes nomeados em portaria para esse fim e que tenham assiduidade maior ou igual a 75% nas reuniões presenciais.

3.3.2. Participação como membro de Comissão Assessora: 20 pontos por ciclo.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/04/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service SMS), para atendimento das necessidades do INEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

FABIO EDUARDO MADIOLI
Coordenador Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios

(SIDEC - 03/05/2019) 153978-26290-2019NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 153037

Nº Processo: 23065007437201933. Objeto: PE SRP 04/2019 - Aquisição de água mineral para a Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 06/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A.c.simões,br 104 Norte, km97, - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAISSA CAVALCANTE PINTO LOBO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 02/05/2019) 153037-15222-2019NE000086

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 46/19. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Jaqueline Pereira Batista, CPF: 058.xxx.xx4-17. OBJETO: Contratação Temporária de Técnico Especializado em Libras, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.011894/19-22. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de classe E, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 29.04.19 a 28.04.20. DATA DE ASSINATURA: 26.04.19.

CONTRATO nº 47/19. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Maria Eduarda de Brito Cruz, CPF: 053.xxx.xx4-89. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.012605/19-11. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 02/05/19 a 17/06/19. DATA DE ASSINATURA: 02/05/19.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 100/2018

Fornecedor: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EREPRESENTACAO LTDA; CNPJ: 05.106.015/0001-52; Total do Fornecedor: R\$ 348.500,00; Fornecedor: W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 07.238.104/0001-88; Total do Fornecedor: R\$ R\$ 8.266,95; Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; Total do Fornecedor: R\$ 156.873,00; Fornecedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 08.958.628/0001-06; Totaldo Fornecedor: R\$ 3.247,40; Fornecedor: BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE M; CNPJ: 10.742.412/0004-01; Total do Fornecedor: R\$ 97.800,00; Fornecedor: LEO PHARMA LTDA; CNPJ: 11.424.477/0002-00; Total do Fornecedor: R\$ 351,36; Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.553.940/0001-48; Total do Fornecedor: R\$ 8.073,80; Fornecedor: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIREL; CNPJ: 16.682.179/0001-44; Total do Fornecedor: R\$ 97.800,96; Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIREL; CNPJ: 20.918.668/0001-20; Total do Fornecedor: R\$ 9.102,00; Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 22.862.531/0001-26; Total do Fornecedor: R\$ 4.410,00; Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 23.312.871/0001-46; Total do Fornecedor: R\$ 69.272,50; Fornecedor: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI; CNPJ:24.382.535/0001-32; Total do Fornecedor: R\$ 9.167,50; Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51; Total do Fornecedor: R\$ 80.005,30; Valor Global da Ata: R\$ 813.476,77.

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 03/05/2019) 150229-15222-2019NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 150229

Nº Processo: 2354001354201988. Objeto: Fornecimento de PAPÉIS PARA EXAMES MÉDICOS visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 06/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/05/2019) 150229-15222-2019NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2019 - UASG 153028

Número do Contrato: 17/2018. Nº Processo: 23087012384201752. PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018 que tem como objeto a prorrogação da vigência, bem como a repactuação anual de 8,2757500% e a supressão de valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 23/04/2019 a 22/04/2020. Valor Total: R\$22.255,89. Fonte: 8250262600 - 2019NE800383. Data de Assinatura: 22/04/2019.

(SICON - 03/05/2019) 153028-15248-2019NE800001

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 56, DE 3 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto: a) Disciplina: Psicologia aplicada à saúde; Psicologia Geral, Psicologia Social, Psicologia da Educação, Psicologia e Educação, Fundamentos da Educação Inclusiva I, Fundamentos da Educação Inclusiva II. b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Psicologia com especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado na Grande Área de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES. c) Nº Vagas: 01 d) Localização: Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL). As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/05/2019, às 8 horas, até o dia 31/05/2019, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.576,28, se apresentar certificado de especialista, R\$ 4.272,99 se apresentar diploma de mestre, R\$ 5.786,68 se apresentar diploma de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto .

PROF. SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 55, DE 3 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 55/2019, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU, Seção 3, fls. 56 a 58, no dia 29/04/2019 e no endereço eletrônico https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/33_2019 em 29/04/2019, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

2 - DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Escolaridade e Titulação exigidas para posse - conforme classificação da CAPES	Licenciatura em História e Mestrado ou Doutorado cursado em programa de Pós-Graduação nas Áreas de Avaliação de História ou de Educação da Grande Área de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br Somente serão aceitos diplomas para efeitos de titulação e posse.
---	---

3 - DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

3.1 - O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acrescesse a esses valores o Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Quadro 2

Regime de Trabalho: 40h DE		
Vencimento Básico: R\$ 4.463,93*		
	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
Doutorado	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

4 - DAS INSCRIÇÕES

Quadro 03

Taxa de inscrição	R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais)
-------------------	--

Leia-se:

2 - DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Escolaridade e Titulação exigidas para posse - conforme classificação da CAPES	Licenciatura em História e Doutorado cursado em programas de Pós-Graduação nas Áreas de Avaliação de História ou de Educação da Grande Área de Ciências Humanas, conforme classificação da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br . Somente serão aceitos diplomas para efeitos de titulação e posse.
---	--

3 - DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

3.1 - O ingresso dar-se-á nos termos da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal possui a seguinte composição: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme valores vigentes estabelecidos no Anexo III da Lei nº 13.325/2016 e conforme o Quadro 2. Acrescesse a esses valores o Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais).

